Portaria n.º 163/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de cavalaria (1770222) Gil Herberto Edgar de Freitas Armada de Menezes (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 20 de Maio de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à reforma do coronel de infantaria (1730263) Fernando Marques de Almeida.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1770996) Adérito Fernandes da Silva Correia.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 164/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de cavalaria (1770996) Adérito Fernandes da Silva Correia (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 8 de Março de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à reforma do coronel de cavalaria (1720133) Augusto Joaquim de Oliveira.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de cavalaria (1761478) António Mateus Alves.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 165/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1770317) Adérito Ferreira Araújo (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 8 de Março de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à reforma do coronel de cavalaria (1720128) Luís Duarte Quaresma de Oliveira Santos.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1740313) Manuel de Jesus Gonçalves.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 166/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1740313) Manuel de Jesus Gonçalves (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 8 de Março de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à reforma do coronel de infantaria (1710233) Fernando Lopes Narciso dos Santos.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1740314) António Farias de Carvalho.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 167/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1740314) António Farias de Carvalho (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 8 de Março de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à reforma do coronel de infantaria (1710229) Abel da Silva Queirós.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1786168) António José Raminho Filipe Tomás.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 168/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1766055) José Vieira Correia (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 2 de Junho de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à reforma do coronel de infantaria (1700681) José Antunes Salgueiro da Silva.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do tenente-coronel de administração militar (1796176) Daniel Alves Martins de Sousa.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 169/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de cavalaria (1761478) António Mateus Alves (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 29 de Janeiro de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à reforma do coronel de infantaria (1700705) José Manuel da Costa Pereira.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de cavalaria (1720151) Adelino Cardoso Bairrada.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Portaria n.º 170/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover, por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1760559) Mário Evaristo Duarte (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 29 de Janeiro de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante do regresso ao Exército do coronel do serviço de veterinária (2031192) Artur Dinis Fernandes.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1740316) Luís de Jesus Ferreira Marcelino.

18 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*